

ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

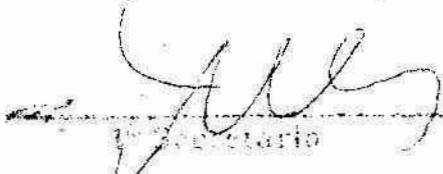
**GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES**

PROJETO DE LEI N° 82

TERESINA, 25 DE AGOSTO DE 2014

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 26/08/14

  
Marden Menezes  
Deputado

Reconhece de Utilidade Pública, a  
Associação do Desenvolvimento  
Comunitário de Contendas, com sede e foro  
no município de Cocal-PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de utilidade Pública a Associação do Desenvolvimento  
Comunitário de Contendas, com sede e foro no município de Cocal -PI.

**Art. 2º** A entidade de que trata o artigo anterior, fica assegurada de todos os direitos e  
vantagens da legislação vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 25 de agosto de 2014

  
MARDEN MENEZES

Dep. Estadual /PSDB